

SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO



GOVERNO
DA PARAÍBA

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº 0175/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E
A PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL, NA
FORMA ABAIXO:**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, CNPJ nº 08.778.250/0001-69, com sede no Centro Administrativo do Estado, Bloco I, situado na Avenida João da Mata, S/N, no Bairro de Jaguaribe, Município de João Pessoa – PB, representado pelo secretário Prof.^o **ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA**, portador do CPF nº 764.607.203-63 e RG nº 95029018850, 2ª Via, Casado, residente e domiciliado em João Pessoa/PB, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**, CNPJ/MF nº 08888968000108, com sede na Rua da Igreja, S/N, Bairro: Centro, CEP: 58755-000, Princesa Isabel-PB, doravante denominada **CONVENENTE**, por seu titular **Prefeito Ricardo Pereira do Nascimento**, brasileiro, portador do CPF: 704.377.694-53, portador do RG de nº 1287182, SSP-PB, residente e domiciliado no município de Princesa Isabel/PB, resolvem em decorrência do Processo Administrativo n.º SEE-PRC-2023/37155, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, sujeitando-se ao Decreto nº 33.884 de 03 de maio de 2013, Decreto 30.609/09 de 25/08/2009 e a Lei 8666/93 e às cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo:

a. Acrescer o valor do convênio para **R\$ 1.225.969,78 (um milhão, duzentos e vinte e cinco reais mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos)**, utilizando o saldo de rendimento no montante de **R\$ 81.306,47 (oitenta e um mil, trezentos e seis reais e quarenta e sete centavos)**, conforme plano de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Quanto às demais cláusulas e condições, ficam perfeitamente ratificados os termos do convênio, do qual passa a fazer parte integrante o presente termo aditivo.

E, para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes convenientes, e pelas testemunhas abaixo.

João Pessoa/PB, data da assinatura digital.

Assessoria Técnico-Normativa – Secretaria de Estado da Educação
Centro Administrativo do Estado, 1º Bloco, 6º andar
Jaguaribe – João Pessoa – PB (83-3612-5633)



Assinado com senha por [SEE76544] [SENHA] MARCELO DRUMOND DE OLIVEIRA em 15/12/2023 - 15:17hs.
Documento Nº: 3752843.31539787-415 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3752843.31539787-415>



SEEPRC202337155V01

▼PBdoc



SEEPRC202337155V01

▼PBdoc



Assinado com senha por [SEE75552] [SENHA] ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA em 19/12/2023 - 12:14hs.
Documento Nº: 3752843.31757405-7786 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3752843.31757405-7786>

SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO



GOVERNO
DA PARAÍBA

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Assinado de forma digital por
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO:70437769453
Dados: 2023.12.18 11:20:01
-03'00'

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito(a) Constitucional

TESTEMUNHAS:

1- _____ CPF: _____

2- _____ CPF: _____

Assessoria Técnico-Normativa – Secretaria de Estado da Educação
Centro Administrativo do Estado, 1º Bloco, 6º andar
Jaguaribe – João Pessoa – PB (83-3612-5633)



Assinado com senha por [SEE76544] [SENHA] MARCELO DRUMOND DE OLIVEIRA em 15/12/2023 - 15:17hs.
Documento Nº: 3752843.31539787-415 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3752843.31539787-415>



SEEPRC202337155V01

▼▼PBdoc



SEEPRC202337155V01



Assinado com senha por [SEE75552] [SENHA] ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA em 19/12/2023 - 12:14hs.
Documento Nº: 3752843.31757405-7786 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3752843.31757405-7786>

▼▼PBdoc